



1132

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SUMARÉ
FORO DE SUMARÉ
SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL
RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:
sumarefaz@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Físico n.º: 0027392-10.2004.8.26.0604
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Exeqüente: Fazenda do Município de Hortolândia
Executado: Campos Verdes Comercial e Transportadora Ltda e outro
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo
Oficial de Justiça: Rodson Zangirolamo Aranha (24509)

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2018/004597-8 dirigi-me ao endereço (Jardim São Bento - Hortolândia) e ali CONSTATEI que sobre o lote de terreno penhorado existe uma residência que recebeu o n.º 76 na Rua Vicente Celestino (23), REAVALIANDO-O em R\$ 250.000,00. No local CIENTIFIQUEI o morador João Miguel Francisco que se apresentou como o atual proprietário.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 16 de abril de 2018.

Número de Cotas: R\$ 77,10
Carga 20/03/18.

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo